



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Em, 30 DE MAIO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO
SENHOR ADALBERTO ESEQUIEL DE SOUZA FILHO
(BAIANO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do
Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO ADALBERTO
ESEQUIEL DE SOUZA FILHO (BAIANO)**.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 30 DE MAIO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA